



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Terça-feira • 25 de agosto de 2020 • Ano IV • Edição Nº 542

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 050/2020)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5
ATOS OFICIAIS	5
DECRETO FINANCEIRO (Nº 17/2020)	5
DECRETO FINANCEIRO (Nº 18/2020)	6
DECRETO FINANCEIRO (Nº 19/2020)	10
DECRETO FINANCEIRO (Nº 20/2020)	13
DECRETO FINANCEIRO (Nº 21/2020)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 050/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO EXECUTIVO n.º 050, de 24 de agosto de 2020.

“Dispõe sobre prorrogação do prazo de suspensão das aulas presenciais das redes municipal e privada de ensino, como medida temporária de prevenção e controle para enfrentamento da enfermidade provocada pelo “coronavírus” (COVID-19) no Município de São Félix-Ba e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie, e

Considerando a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo “coronavírus” (COVID 19);

Considerando a Portaria n.º 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo “coronavírus” (COVID 19);

Considerando o reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde (OMS) de tratar-se, no estágio atual, de uma pandemia, orientando, por isso, que devem ser evitados ao máximo o contato com pessoas com sintomas aparentes da doença, bem como situações que potencializem o risco de contaminação;

Considerando a capacidade do “coronavírus” de se multiplicar com grande facilidade;

Considerando que o “coronavírus” pode causar desde resfriados comuns até síndromes respiratórias agudas graves (SARS);

Considerando que o “coronavírus”, em seres humanos, pode ser transmitido, principalmente, pelas gotículas respiratórias (tosses e espirros) e por contato (mãos e objetos contaminados), afetando, precipuamente, pessoas com baixa imunidade, como, por exemplo, os idosos;

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça da Bandeira, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



Considerando a orientação da Organização Municipal de Saúde (OMS) quanto à necessidade da mudança de hábitos diários tais como: evitar cumprimentar as pessoas com as mãos; manter uma distância de, aproximadamente, 01 (um) metro entre as pessoas, quando estiverem fora do ambiente familiar; evitar contato com pessoas com sintomas respiratórios da sobredita doença; evitar locais com aglomerações humanas, permanecendo mais tempo em casa ou em locais abertos, com ventilação ampla, dentre outros que a gravidade da enfermidade requer;

Considerando a grande velocidade do supracitado vírus em gerar pacientes graves, ensejando que os sistemas de saúde possam, eventualmente, receber uma demanda superior à sua capacidade de atendimento adequado;

Considerando a manifestação do vírus em outros países e o aumento dos casos no Estado da Bahia, em cidades vizinhas e, especialmente, neste Município de São Félix-Ba;

Considerando a suspensão dos eventos coletivos em todo o País;

Considerando, por fim, a Portaria n.º 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que “dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na lei n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrentes do ‘coronavírus’ no Brasil”;

Considerando o disposto no art. 2.º do Decreto Executivo n.º 015, de 18 de março de 2020, e no art. 1.º do Decreto Executivo n.º 022, de 01 de abril de 2020;

Considerando o decreto de estado de calamidade pública no Município de São Félix-Ba, reconhecido pela ALBA, através do Decreto Legislativo n.º 2370, de 16 de abril de 2020, com prazo prorrogado pelo Decreto Legislativo n.º 2440, de 29 de junho de 2020;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica prorrogado o prazo de suspensão das aulas presenciais da rede municipal e privada de ensino, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 04 de agosto de 2020, podendo a prorrogação aqui tratada ser estendida por igual período, por decreto do prefeito municipal, caso haja persistência ou agravamento no cenário

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça da Bandeira, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO**



epidemiológico que justifique tal medida, com possibilidade de revisão a qualquer tempo.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para operar-se a partir de 04 de agosto de 2020, restando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2020.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
PREFEITO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX
CNPJ/MF n.º 13.828.389/0001-00
Praça da Bandeira, s/n, Centro, São Félix-Ba
CEP 44.360-000

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 17/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX

JULHO/2020

DECRETO FINANCEIRO 17/2020

Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **174.800,00** (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 393 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020901 SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1023 REQUALIFICAÇÃO DE LOGRAD. PUBLICOS	
44905100 - 0244000 Obras e Instalações	174.800,00
Soma da Ação:	174.800,00
Soma da Unidade:	174.800,00
Total Geral:	174.800,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
0244000 Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	174.800,00
Total Geral:	174.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de São Félix, Estado Da Bahia 1 de julho de 2020.

ALEX SANDRO A. DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.0002017

DECRETO FINANCEIRO (Nº 18/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX

JULHO/2020

DECRETO FINANCEIRO 18/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.639.300,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 393 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020501 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO		
2003 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		144.000,00
Soma da Ação:		144.000,00
Soma da Unidade:		144.000,00
020601 SECRETARIA MUN DE FINANÇAS		
0002 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
31909100 - 0100000 Sentenças Judiciais		22.300,00
46909100 - 0100000 Sentenças Judiciais		40.000,00
Soma da Ação:		62.300,00
2004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33909200 - 0100000 Despesas de Exercícios Anteriores		2.700,00
Soma da Ação:		2.700,00
Soma da Unidade:		65.000,00
020701 UNIDADE DA EDUCAÇÃO		
2003 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901100 - 7101000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.000,00
Soma da Ação:		13.000,00
Soma da Unidade:		13.000,00
020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 6102000 Material de Consumo		20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
2022 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
33903200 - 0114000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		105.000,00
Soma da Ação:		105.000,00
2023 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
33903000 - 0114000 Material de Consumo		40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
2026 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA MÓVEL - SAMU		
31900400 - 0114000 Contratação Por Tempo Determinado		4.000,00
Soma da Ação:		4.000,00
2027 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITARIA		
31901600 - 0114000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		12.000,00
33903000 - 0114000 Material de Consumo		50.000,00
Soma da Ação:		62.000,00
2028 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SAUDE		
33903000 - 0114000 Material de Consumo		70.000,00
Soma da Ação:		70.000,00
2030 AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCERIA COM ENTIDADES DE ASSISTENCIA EM SAÚDE		
33504300 - 0114000 Subvenções Sociais		500.000,00
Soma da Ação:		500.000,00
Soma da Unidade:		801.000,00
020901 SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1023 REQUALIFICAÇÃO DE LOGRAD. PUBLICOS		
44905100 - 0100000 Obras e Instalações		30.200,00
Soma da Ação:		30.200,00
2003 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31900400 - 0100000 Contratação Por Tempo Determinado		146.800,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX

JULHO/2020

DECRETO FINANCEIRO 18/2020

31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
31901600 - 0100000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	99.000,00
	Soma da Ação:	445.800,00
2031	CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
	Soma da Ação:	80.000,00
2032	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.300,00
	Soma da Ação:	50.300,00
	Soma da Unidade:	606.300,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903200 - 0100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
	Total Geral:	1.639.300,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020101	GABINETE DO PREFEITO	
2003	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	9.800,00
	Soma da Ação:	9.800,00
2004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33901400 - 0100000	Diárias - Civil	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	19.800,00
020501	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente	31.000,00
	Soma da Ação:	31.000,00
2003	GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS	
31901300 - 0100000	Obrigações Patronais	96.000,00
	Soma da Ação:	96.000,00
2004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	70.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
	Soma da Unidade:	197.000,00
020601	SECRETARIA MUN DE FINANÇAS	
0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99999999 - 0100000	Reserva de Contingência	295.900,00
	Soma da Ação:	295.900,00
	Soma da Unidade:	295.900,00
020701	UNIDADE DA EDUCAÇÃO	
1010	REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO	
44905100 - 7101000	Obras e Instalações	13.000,00
	Soma da Ação:	13.000,00
	Soma da Unidade:	13.000,00
020801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1017	REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
44905100 - 0114000	Obras e Instalações	5.000,00
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Soma da Ação:	55.000,00
1018	REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
44905100 - 8102000	Obras e Instalações	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2023	ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais	50.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX

JULHO/2020

DECRETO FINANCEIRO 18/2020

		Soma da Ação:	50.000,00
2024	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais		4.000,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00
44905200 - 0114000	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
		Soma da Ação:	644.000,00
2028	ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SAÚDE		
31901300 - 0114000	Obrigações Patronais		32.000,00
		Soma da Ação:	32.000,00
		Soma da Unidade:	801.000,00
020901	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1024	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO VIAS PÚBLICAS		
44905100 - 0100000	Obras e Instalações		150.000,00
		Soma da Ação:	150.000,00
2031	CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		130.300,00
		Soma da Ação:	130.300,00
		Soma da Unidade:	280.300,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2043	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	10.000,00
021101	SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
1033	IMPLANTAÇÃO DE COLETA DE LIXO SELETIVO		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.300,00
44905200 - 0100000	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
		Soma da Ação:	6.300,00
2005	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO GOVERNAMENTAL		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
		Soma da Ação:	2.000,00
2006	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.500,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
33904700 - 0100000	Obrigações Tributárias e Contributivas		500,00
		Soma da Ação:	5.000,00
2047	APOIO AOS AGRICULTORES FAMILIARES - GARANTIA SAFRA		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
2048	RECUPERAÇÃO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE RIOS, MANGUEZAIS E CORREGOS		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		1.000,00
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
		Soma da Ação:	3.000,00
2049	INCENTIVO AO TURISMO ECOLÓGICO		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
		Soma da Unidade:	22.300,00
		Total Geral:	1.639.300,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX

JULHO/2020

DECRETO FINANCEIRO 18/2020

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de São Félix, Estado Da Bahia 1 de julho de 2020.

ALEX SANDRO A. DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.0002017

DECRETO FINANCEIRO (Nº 19/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX

JULHO/2020

DECRETO FINANCEIRO 19/2020

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 333.419,19
(TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E
QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZENOVE
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 390 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

020601 SECRETARIA MUN DE FINANÇAS		
2004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903500 - 0100000	Serviços de Consultoria	8.000,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.700,00
Soma da Ação:		10.700,00
Soma da Unidade:		10.700,00
020701 UNIDADE DA EDUCAÇÃO		
2003 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31900400 - 7101000	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
31909200 - 7101000	Despesas Exercícios Anteriores	4.565,19
Soma da Ação:		54.565,19
2004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 7101000	Material de Consumo	5.000,00
33903600 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		64.565,19
020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
2023 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	180.000,00
31901600 - 0114000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
33903000 - 0114000	Material de Consumo	8.000,00
Soma da Ação:		188.000,00
2024 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
2027 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITARIA		
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00
Soma da Ação:		3.800,00
2028 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SAUDE		
31900400 - 0114000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		221.800,00
020901 SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.154,00
33909200 - 0100000	Despesas de Exercícios Anteriores	25.200,00
Soma da Ação:		28.354,00
Soma da Unidade:		28.354,00
021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2038 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901100 - 0129000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
Soma da Ação:		7.000,00
2043 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA		
33903000 - 0129000	Material de Consumo	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		8.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX

JULHO/2020

DECRETO FINANCEIRO 19/2020

Total Geral: **333.419,19**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

020601 SECRETARIA MUN DE FINANÇAS		
2004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
33904000 - 0100000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		2.700,00
Soma da Ação:		10.700,00
Soma da Unidade:		10.700,00
020701 UNIDADE DA EDUCAÇÃO		
2003 GESTÃO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS		
31901300 - 7101000 Obrigações Patronais		54.565,19
Soma da Ação:		54.565,19
2004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903300 - 7101000 Passagens e Despesas Com Locomoção		10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		64.565,19
020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903500 - 8102000 Serviços de Consultoria		20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
2023 ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
31901100 - 0114000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		180.000,00
33903300 - 0114000 Passagens e Despesas Com Locomoção		5.000,00
33904700 - 0114000 Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00
33904800 - 0114000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.000,00
Soma da Ação:		188.000,00
2024 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
33903200 - 0114000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
2027 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITARIA		
33903000 - 0114000 Material de Consumo		3.800,00
Soma da Ação:		3.800,00
2028 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SAUDE		
31901100 - 0114000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		221.800,00
020901 SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		28.354,00
Soma da Ação:		28.354,00
Soma da Unidade:		28.354,00
021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2038 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901300 - 0129000 Obrigações Patronais		7.000,00
Soma da Ação:		7.000,00
2043 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMILIA		
33903200 - 0129000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		8.000,00
Total Geral:		333.419,19



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX

JULHO/2020

DECRETO FINANCEIRO 19/2020

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de São Félix, Estado Da Bahia 1 de julho de 2020.

ALEX SANDRO A. DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.0002017

DECRETO FINANCEIRO (Nº 20/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX

JULHO/2020

DECRETO FINANCEIRO 20/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 316.410,71 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 393 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020901 SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1023 REQUALIFICAÇÃO DE LOGRAD. PUBLICOS		
44905100 - 9124000 Obras e Instalações		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
1024 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO VIAS PUBLICAS		
44905100 - 9155000 Obras e Instalações		286.410,71
	Soma da Ação:	286.410,71
	Soma da Unidade:	316.410,71
	Total Geral:	316.410,71

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
9124000	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	30.000,00
9155000	Transferência Especial da União criada pelo TCM-BA pelo Ato nº 108/2020 em anexo	286.410,71
	Total Geral:	316.410,71

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de São Félix, Estado Da Bahia 1 de julho de 2020.

ALEX SANDRO A. DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.0002017

DECRETO FINANCEIRO (Nº 21/2020)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX

JULHO/2020

DECRETO FINANCEIRO 21/2020

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 393 / 2019,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

021001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2045 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
33903200 - 01090000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	80.000,00
Soma da Ação:	80.000,00
Soma da Unidade:	80.000,00
Total Geral:	80.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
01090000 Recurso Vinculado LC 173/2020	80.000,00
Total Geral:	80.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de São Félix, Estado Da Bahia 14 de julho de 2020.

ALEX SANDRO A. DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.0002017